



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Taperoá

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano I • Nº 1014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Taperoá publica:

- **Portaria de Pessoal Nº 45/2021 de 08 de Junho de 2021 - Concede Licença Prêmio a servidor público do Município de Taperoá-BA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

---

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 45/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Concede Licença Prêmio a servidor público do Município de Taperoá-BA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** - Estado da Bahia, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do município, resolve:

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 106 e 108 da Lei Municipal Nº 081/98;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pelo servidor público municipal;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Taperoá;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais à concessão da Licença Prêmio;

Art. 1º - Concede licença prêmio ao servidor abaixo descrito, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 3(três) meses, com fruição entre 01/06/2021 e 01/09/2021.

Servidor: André Agostinho dos Santos Souza  
Matrícula: 344  
Função: Agente de Serviços Gerais  
Admissão: 10/03/2003

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31/05/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taperoá, em 08 de junho de 2021.

**Christianne Mary Pereira Guimarães**  
Prefeita Municipal